



Prefeitura Municipal de Linha Nova

Decreto nº 1552/2020

Linha Nova-RS, 26 de Outubro de 2020.

Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e dá outras providências.

HENRIQUE PETRY, Prefeito Municipal de Linha Nova, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 926/2019, de 06 de dezembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para REFORÇO da (s) seguinte (s) rubrica (s) orçamentária (s):

2 - EXCESSO DE ARRECAÇÃO

07	SECRET. MUN. SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.305.0720.2034	Manutenção das Atividades de Vigilância	
4511	CUSTEIO - Outros prog fin transf a Fundo	
344 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$6.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR:		R\$ 6.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do (s) crédito (s) suplementar (es) autorizado (s), a transferência de recurso referente a Portaria FNS GM/MS 2358/20 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Linha Nova - RS, 26 de Outubro de 2020.

Certifico que nesta data este ato foi afixado na sede da Prefeitura no local de costume

Em: 26/10/2020

Tuirl Pillonetto

Henrique Petry
Prefeito Municipal

Michel de Moura Wisniewski
Contador CRC/RS 090055